

1ª Comissão Disciplinar do TJD/PA

ATA DE RESULTADO - 12/2024

Referência: Edital De Citação e Intimação nº 10/2025.

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 17 de junho de 2025, estavam presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membro	Cargo
X	X	Carlos Alberto De Almeida Campos	Auditor
Justif.		João Pedro Maués	Presidente
X		Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira	Auditor
X		Matheus França Ferreira Do Carmo	Vice
Justif.		Chales Lorrان Cruz Cidade	Auditor
X		Djalma Leite Feitosa Filho	Procurador

01 – PROCESSO Nº 016/ 2024-TJD/PA – Denúncia – DENUNCIADOS: Gustavo Fonseca e Clube do Remo tipificados nos Art. 243–F e 243-D ambos do CBJD; **RESULTADO:** por maioria de votos, a 1ª CD julgou **condenou** do denunciado Gustavo Fonseca em 360 dias de suspensão e R\$ 100,00 reais de multa por violar o Art. 243-D do CBJD e em relação ao Art. 243-F a 90 dias de suspensão e multa no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de multa. Quanto ao denunciado Clube do Remo a 1ª CD por maioria de votos julgou pela **absolvição**.

Auditor Relator: Dr. Matheus França Ferreira do Carmo.

02 - PROCESSO Nº 026/2025-TJD/PA – DENUNCIA - Amazônia x Esmac – Campeonato Paraense Série – A2 – Profissional, realizada dia 07/06/2025. Denunciado: ESMAC Esporte Clube, tipificando no Art. 191, do CBJD e Mykael Alexandre Medeiros Machado tipificado no Art. 223 do CBJD. – **RESULTADO:** A 1ª CD determinou a redesignação para

a próxima sessão que ocorrerá dia 24/06/2025, em razão da defesa não ter sido intimada, na oportunidade as partes saem intimadas. **Funcionou em defesa do Clube Amazônia** - Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), **Funcionou em defesa da Esmac Esporte Clube** - Dr. Mário Célio Costa Alves Filho (OAB Nº 16.719) que juntou provas, deferidos pelo relator.

Auditor Relator: Dr. Matheus França Ferreira do Carmo

03 - PROCESSO Nº 018/2025-TJD/PA – DENUNCIA - Itupiranga x Aguia de Marabá – Copa Regional sub 20/2025 - Sul. **Denunciado:** Mateus Felype Fontes da Silva, Kokaproti Amjijaxwyire Burjack Penmajarere, Emerton Lacerda Sousa, Alan Silva Matias, Icaro Freire Pinheiro e Mateus Carvalho da Silva, todos tipificandos no Art. 257. Kayc Vieira Vale tipificado no Art. 254 - A do CBJD. – **RESULTADO:** Em razão da ausencia do relator, processo redesignado para a próxima sessão que ocorrerá dia 24/06/2025. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Emerson Maurício Correia Dias (OAB/PA n. 27.730), que juntou provas, deferidos pelo relator, e requisitou acórdão.

Auditor Relator: Dr. Charles Lorrán Cruz Cidade.

04 - PROCESSO Nº 019/2025-TJD/PA – Movimento de Jogo. Paysandu x Águia – Campeonato Paraense Série – A/2025 – Profissional. **Denunciado:** Renan de Lima Pinto, tipificando no Art. 243 – F e 254 -A c/c 157 do CBJD. – **RESULTADO:** por maioria de votos a 1ª CD julgou pela absorção do denunciado. **Funcionou em sua defesa.** Dr. Thiago Xerfa Bentes – OAB/PA 31.721.

A procuradoria requisitou acordo

Auditor Relator: Dr. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira.

05 - PROCESSO Nº 022/2025-TJD/PA – DENUNCIA - Bragantino x Santa Rosa – Copa Grão Pará / 2025 – Profissional. **Denunciado:** Bragantino Clube do Pará, tipificando no Art. 191 do CBJD. – **RESULTADO:** Processo redesignado para a próxima sessão que ocorrerá no dia 24/06/2025.

Auditor Relator: Dr. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira.

Belém/PA, 18 de junho de 2025.

Thyego Cardoso.

Secretario do TJD/PA